



Ofício nº 019/2022

Vanini, 09 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI N. 006/2022 – ALTERA O INCISO II, DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.216/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa:

O presente projeto busca atualizar os valores pagos a título de diárias a servidores públicos municipais. A tabela comparativa abaixo, traz os valores atuais e aqueles propostos no presente Projeto de Lei, vejamos:

	Diária com pernoite no Estado	Diária com pernoite fora do Estado	Diária sem pernoite no Estado	Diária sem pernoite fora do Estado
Valor atual	221,20	663,61	110,60	331,80
Valor proposto	280,00	840,00	140,00	420,00

Cumpramos ressaltar que a alteração ora proposta implica tão somente no reajuste das diárias pagas aos servidores municipais, não trazendo quaisquer reflexos no valor das diárias fixadas aos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores), as quais permanecem inalteradas.

Analisando a tabela acima conclui-se que os valores atualmente fixados se encontram bastante defasados, vez que não sofrem reajuste deste 2017, razão pela qual é proposta a presente matéria.

Diante do exposto, submete-se a presente para a apreciação e votação dos nobres edis que integram o Poder Legislativo.

Flávio Gabriel da Silva

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ian Brescansin

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Vanini/RS





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Vanini



Rua Governador Ildo Meneguetti, 297 | CEP: 99290-000 | CNPJ: 92.406.206/0001-34 | E-mail: adm@pmvanini.com.br | (54) 3340-1200

PROJETO DE LEI Nº 006/2022

ALTERA O INCISO II, DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N. 1.216/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO GABRIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Inciso II do artigo 4º da Lei Municipal n. 1.216/2012, passa a ter a seguinte redação:

II- Nos deslocamentos em distância superior a 100 km da sede do Município de Vanini-RS, será pago diária no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Este valor será para diária completa, incluído pernoite (pousada) e refeições. No caso de o deslocamento não exigir pernoite (pousada), somente refeições, será pago o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária completa, independentemente do número de refeições.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS, aos nove dias do mês de fevereiro de 2022.

FLÁVIO GABRIEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ELEVAÇÃO DO VALOR DAS DIARIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ORÇAMENTO DE PESSOAL ATUALIZADO 18.142.000,00 Mês Finalizado 1

Valor da Operação 2.058,00
ORGÃO / LOTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
ELEMENTO 3190140000 - Diárias - Pessoal Civil

Acrescimo Mensal 171,50
Remuneração Ano 24.696,00

Impacto Orçamentário- Despesa com Diárias	2022	2023	2024
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	38.000,00		
Liquidada no Exercício	(1.880,00)		
Projeção de Gastos	(22.560,00)	(25.004,00)	(25.004,00)
Reposição Salarial Projetada (10%)	(2.256,00)	-	-
Valor da Operação	(24.696,00)	(2.280,95)	(2.280,95)
Saldo Resultante	(13.392,00)		
Saldo Total Comprometido para o ano		(27.284,95)	(27.284,95)

Comentários do Setor Contábil

- O Valor estabelecido para a operação foi calculado pela diferença entre os valores pagos no ano de 2021 projetando-se as mesmas diárias para o ano de 2022 com os valores atualizados pela nova tabela. Desta forma, conforme pode-se constatar analisando o quadro acima, a operação poderá ser efetuada sem comprometer o orçamento de 2022. Para os anos seguintes o orçamento de cada ano irá prever este impacto.

Impacto Financeiro- Transporte	2022	2023	2024
Recursos Próprios			
Arrecadação Total Projetada	18.142.000,00	18.867.680,00	19.622.387,20
Liquidada no Exercício	987.163,82		
Projeção de Gastos	10.858.802,02	12.379.034,30	12.936.090,85
Impactos Anteriores	(33.780,60)	-	-
Valor da Operação - remuneração	(24.696,00)	(2.280,95)	(2.280,95)
Saldo Resultante	6.354.510,76		
Saldo Total Comprometido para o ano		6.490.926,65	6.688.577,30

O impacto Financeiro da operação não afetará as contas públicas.

Vanini, 10 de Fevereiro de 2022

Vanderly Fernandes
Assessor Contábil